



CARTA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, PÚBLICA E DEMOCRÁTICA AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA E AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO CAMILO SANTANA

Exmos. Sr. Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Sr. Ministro da Educação
Camilo Santana,

Recebam primeiramente nossas saudações esperançosas, nossos votos de coragem e de companheirismo nessa jornada coletiva que haveremos de realizar juntos!

Nós, educadores e educadoras, vindos de todas as partes do Brasil, professores (as) e gestores (as), coordenadores (as) pedagógicos, pesquisadores e pesquisadoras, secretários (as) de educação, assessores (as) e especialistas, representantes de movimentos sociais e culturais no campo da Educação, reunidos em **Diadema SP** para a realização do **I Seminário Nacional de Educação Integral**, nos dias **25 e 26 de novembro de 2022**, deliberamos por escrever esta **Carta da Educação Integral, pública e democrática** com base em uma profunda reflexão coletiva sobre o contexto da Educação e da Escola Básica no Brasil na atual conjuntura. Nossa intenção é contribuir com o estabelecimento de prioridades para a Educação brasileira e para a urgente reestruturação da política educacional no país a ser conduzida pelo Governo Lula, liderança que desde sempre representa a concepção da Educação e da Escola pela qual tanto temos lutado: Educação como Direito de todos os brasileiros e brasileiras. Para tanto, escrevemos a muitas mãos e corações a presente Carta.

1. Somos educadores e educadoras, professores (as) professoras, pesquisadores (as) que atuam na promoção e na defesa da **Educação Integral**, como a mais coerente e radical proposta de transformação estrutural da educação e da escola básica do Brasil. A Educação Integral é o mais importante projeto de construção de uma educação e de uma escola voltada para as grandes maiorias excluídas e marginalizadas de nosso Brasil. O programa de governo iniciado pelo seu governo e



continuado pela ex-Presidenta Dilma Rousseff, conhecido como **Mais Educação**, ampliou de 17 mil para 63 mil escolas o atendimento em jornadas ampliadas compostas de um conjunto de atividades educacionais e pedagógicas que marcaram estruturalmente a mudança da qualidade social e da identidade política de nossas escolas, efetivando a política da educação integral. O programa de governo **Mais Educação**, ao qual orgulhamo-nos de integrar, gerou um conjunto de práticas escolares diversificadas, de sucesso pedagógico, institucional, educacional e cultural, em todos os estados do Brasil, nesses últimos anos, constituindo territórios de Educação Integral, que resistiram bravamente a todas as investidas autoritárias, desmandos e injustiças recentemente vividas.

2. Para nossa visão de mundo e de sociedade a **Educação Integral** é um processo pleno de formação humana. A Educação Integral que defendemos fundamenta-se na concepção de pessoa humana, dotada de dignidade e liberdade, reconhecida como sujeito de direitos e compreendida em sua totalidade, identidade e diversidade. Para nós a educação integral é a formação para a vida, pois a vida e cada pessoa humana são integrais e a educação que acreditamos fundamenta-se nessa premissa antropológica inalienável. Educação Integral não se reduz a ampliação de jornada nem se esgota em preparar estritamente para o trabalho. Trata-se de uma concepção de educação como prática social transgeracional, como direito social e subjetivo, dever do Estado e de todas as instituições sociais.
3. Defendemos que a Educação Integral deva ser um dos fundamentos estruturantes das políticas públicas de Educação a serem retomadas para efetivar o direito à educação a todos (as) nos anos que ainda desafiam a década que vivemos (2023-2030). Temos consciência histórica que significativos avanços e, conseqüentemente, projetos educacionais que estavam em curso no Brasil foram destruídos, desmontados e abandonados desde 2016, comprometendo as políticas públicas e os projetos de justiça educacional e curricular daquela década até nossos dias. É urgente que tenhamos essa clareza, de modo a não retroceder ainda mais,



mas do contrário retomar as metas e as políticas amiúde produzidas por amplas conferências nacionais, por atos legais de ampliação dos direitos educacionais, do Plano Nacional de Educação (lei 13.005/2014), que sintetiza todas as demais lutas e demandas a serem implementadas. O Plano Nacional de Educação, ainda vigente, e a Educação Integral, são os trilhos pelos quais as políticas educacionais devem ser reconstruídas de 2023 em diante, de modo a consolidar uma sociedade que tenha no seu centro a dignidade da pessoa humana, prevista na Constituição Cidadã de 1988 e sonhada por tantos e tantos que nos antecederam.

4. A Educação Integral que propomos busca superar o perverso dualismo que marca a trajetória da organização escolar brasileira: uma escola para as camadas médias e altas e outra escola para as camadas populares e marginalizadas. Para uma classe a educação como projeto cultural, para a outra a educação como adestramento para o mundo do trabalho. Temos o dever de romper com esse dualismo histórico e excludente, determinante para a manutenção do abismo social que nos caracteriza como sociedade. Queremos construir, a partir de muitas experiências exitosas por todo país, uma escola de educação integral com dia letivo completo para todos e todas as crianças, adolescentes e jovens, como preconizou Anísio Teixeira ainda na primeira metade do século XX. Uma escola como território de vida, de apropriação de conhecimentos, em sua amplitude, de vivências éticas, estéticas e políticas de identidade e de dignidade. As transformações no mundo do trabalho e o impacto das tecnologias, notadamente no campo da Educação, os patentes processos de concentração de riquezas e as mudanças implicadas na concepção da natureza do Estado, as mudanças ambientais e a situação climática do mundo todo, exigem cada vez mais a mobilização de conhecimentos complexos - inter, multi e transdisciplinares-, capazes de apontar alternativas, em dimensão local e regional e em horizontes planetários, para o enfrentamento e exclusão da miséria, para a radical diminuição das desigualdades econômicas e sociais, para a responsabilização coletiva das práticas ambientais sustentáveis e a participação plena das amplas maiorias na esfera política, de modo a fortalecer organicamente a democracia. A



primeiro da educação nacional pela nossa Constituição. Trata-se, pelo exposto, de impulsionar a construção de um Sistema Nacional de Avaliação que combine avaliação interna e externa às unidades educacionais de maneira a fortalecer sua capacidade, nos marcos de sua autonomia, de conceber e desenvolver o Projeto Político Pedagógico.

6. A construção do **Currículo de Educação Integral** deve ser feita em movimentos e processos que considerem a autonomia e a identidade das escolas, a partir das culturas locais e regionais, priorizando os processos participativos de todos os segmentos envolvidos na prática social educacional e escolar. A experiência histórica construída desde as Escolas-Parque, passando pelos Centros Integrados de Educação Pública (CIEPS), pelos Ginásios Vocacionais, pelos CEUS, e por políticas municipais que marcaram o período da redemocratização pós-Constituição de 1988, como a Escola Cidadã de Porto Alegre, a Escola Candanga de Brasília, a Escola Plural e Integrada de Belo Horizonte, a Escola Viva de Campinas, a Escola Cabana de Belém do Pará, entre outras, bem como a experiência progressa e atual das cidades de Diadema/SP, Contagem/MG e São Leopoldo/RS com o Programa Mais Educação, aponta caminhos e processos vividos e seguros para a ampliação e reorganização do currículo escolar. A concepção de currículo, dissociada destas experiências históricas, interrompidas pelas discontinuidades políticas e administrativas, que infelizmente marcam profundamente a educação brasileira, desperdiça aprendizados feitos, durante décadas, por educadores comprometidos com a Democracia e com a construção de uma sociedade justa. O currículo é muito mais que uma lista de competências e conteúdos, embora implique sempre definições de objetivos educacionais e campos do conhecimento. Tais definições devem implicar e comprometer a comunidade das escolas, respeitar e estimular o conhecimento docente, valorizando o saber construído nas nossas Universidades, superando protocolos que dissociam o planejamento das atividades escolares e sua execução operacional, reduzida a descritores, metas e objetivos generalistas, que reduzem a escola a lógica do mercado. A educação pública não é um negócio ou um



nicho mercadológico, mas o eixo estrutural de todas as políticas públicas, se pensamos na construção de uma nação livre e soberana. Afirmamos, nesta perspectiva, um currículo concebido como um percurso que inclui a totalidade das práticas, experiências, vivências e acontecimentos que marcam a dinâmica escolar, com a participação integrada de todas as esferas que nela convivem, como território de vida e de existência social, com ênfase no papel dos profissionais da educação.

7. Neste amplo horizonte, a formação de professores é um dos componentes basilares para a construção social de uma escola de Educação Integral. Os professores (as) são os mediadores do processo de construção do conhecimento e das práticas e vivências humanizadoras efetivadas nas escolas. Retomar a geração de uma qualidade social do trabalho dos professores, com a efetiva qualificação de suas condições de atuação, com a valorização de sua autoria e participação institucional, curricular e pedagógica, com a valorização salarial e profissional através de carreiras dignas, a garantia da liberdade de cátedra e de ação educacional, são as coordenadas da Educação Integral que defendemos e que podem, efetivamente, elevar o nível de qualidade da educação nacional. Não há Educação Integral sem a plena valorização dos educadores, professores e gestores da Educação Básica. A Autonomia, assegurada na LDBEN, em todas as suas dimensões, deve ser o fundamento das práticas de Planejamento e de Gestão Democrática da Escola de Educação Integral em jornada de dia letivo completo. Vale registrar a importância do trabalho coletivo dos educadores, a ser previsto nas jornadas de trabalho, no que se refere à gestão da proposta pedagógica, a partir de dinâmicas pautadas pela sistematicidade, continuidade e registro das atividades. A participação dos estudantes, em cada nível e grau, nos espaços coletivos e colegiados, a compreensão do território como espaço comum deve ser a medida da atuação de todos os sujeitos envolvidos nesse mesmo território, congregando pais, alunos e alunas, servidores e servidoras, equipe administrativa, gestores (as) e professores (as), na direção de construir a Escola como espaço de formação humana



plena, portanto de educação integral, marcada pela rica diversidade que nos constitui como país.

8. Lutamos pela Educação Integral e Inclusiva, que promova a integração de todas as pessoas com deficiências, oriundas e atuantes em todos os espaços sociais, das pessoas privadas de liberdade, da população LGBTQIA+, da EJA (Educação de Jovens, Adultos e Idosos), das populações indígenas e quilombolas, no direito a estar na Escola e no direito de aprender na Escola. Trata-se de prioridade ética e política com a produção de um referencial pedagógico antirracista e criador de padrões de reparação à comunidade indígena, negra, preta e parda do Brasil, de modo a buscar combater todas as perversas formas de preconceito e discriminação que tem pesado sobre tais segmentos e seus sujeitos, seja historicamente, seja nos episódios macabros dos tempos atuais. A Educação Integral igualitária, antirracista e humanizadora, marca a escola como espaço de novas aprendizagens culturais, éticas e políticas e não pode ser consolidada através de determinações verticais e homogeneizadoras.
9. É urgente a retomada da ampliação da oferta de vagas e a ampliação da jornada educacional da **Educação Infantil**, primeira etapa da Educação Básica, e do **Ensino Fundamental**, como prioridade para o acolhimento e crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade. Assistimos, desde 2016, a um esvaziamento de investimentos nessas etapas de educação, ficando quase que a cargo dos municípios, diversos entre si quanto à capacidade de arrecadação e financiamento desse direito inalienável. As políticas de Educação Infantil, pensadas a partir das criteriosas diretrizes curriculares formuladas democraticamente nos governos de V.S e de Dilma Rousseff necessitam ser retomadas, atualizadas e implementadas, de modo a gerar a paulatina universalização do acesso e a sensível e relevante qualidade social da permanência na Escola. Além disso, crianças e adolescentes do **Ensino Fundamental** devem ser prioridade para as políticas de ampliação de jornada, como condição fundamental para o enfrentamento das desigualdades, a



garantia de trajetórias de sucesso escolar e a superação dos desafios impostos pela pandemia.

10. Trata-se de tarefa igualmente premente a revisão dos atuais modelos de proposição de Educação Integral para o **Ensino Médio**, no contexto das mudanças efetivadas pela reforma de 2017. Reduzida a educação integral a ampliação do tempo diário na escola, as políticas educacionais e curriculares que levam esse nome estão na contramão do que acreditamos e propomos. Criteriosas pesquisas atuais mostram que os modelos de escolas de ensino integral de nível médio, e São Paulo é um patente exemplo, acabam por promover uma perversa seleção social, atendendo jovens em melhores condições econômicas, constituindo “ilhas de excelência” que aprofundam as desigualdades estruturais ao invés de enfrentá-las, compromisso estrutural da Educação Integral. Há projetos em que, para a produção de 100 vagas na Escola de tempo Integral de nível médio, em São Paulo, foram fechadas 500 vagas de nível médio local e regional, em escolas secundárias. Não é esse o modelo de Educação Integral que propomos, ao contrário, temos convicção de sua premente necessidade de cessação. As experiências do ensino médio integrado, inovador, por alternância, politécnico, desenvolvidas em escolas de ensino médio federais e estaduais, constituem referências exitosas, que não podem ser ignoradas, para a retomada das mudanças necessárias nesta etapa da educação básica, a partir do que foi proposto no Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, firmado entre a união e os estados da federação em 2012 e abortado desde a ruptura de 2016. Trata-se, igualmente, de recuperar, na perspectiva da educação integral, a preciosa concepção de educação básica – da educação infantil ao ensino médio, prevista na LDBEN, sob a determinação do princípio constitucional da *igualdade de condições de acesso e permanência na escola*.
11. A concepção de Educação Integral que propomos deve ser igualmente a base de integração das políticas educacionais às demais políticas sociais. Para efetivar o direito à educação em um país com grande parte de sua população submetida a histórica desigualdade social - agravada no período distópico vivido nos últimos



anos - imersa na pobreza, na miséria, na insegurança alimentar e demais violações de todos os direitos básicos, a **intersectorialidade** é a estratégia governamental que permite o acesso ao conjunto de serviços públicos integrados entre si e a partir das demandas de cada território. Esta matriz deve estar no fundamento de todas as políticas educacionais, notadamente na concepção e gestão da Educação Integral, democrática e humanizadora, que propugnamos e foi desencadeada a partir da implementação do Programa Mais Educação, entre 2007 e 2016, quando ações do Ministério de Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, da Cultura, dos Esportes e outros convergiram para construir respostas efetivas para garantir acesso, permanência e aprendizagens nos territórios historicamente destituídos de direitos. Resolver os graves problemas de não aprendizagem no âmbito interno da escola e das salas de aula, implica estratégias e concepções pedagógicas diferentes das historicamente praticadas em nossas escolas que, infelizmente, promoveram e promovem o fracasso escolar como processo natural de seleção entre aptos e não aptos, causando feridas profundas no seio da sociedade brasileira. Implica, igualmente, a integração de políticas públicas articuladas, que enfrentem, no âmbito das especificidades de cada território brasileiro, no campo e na cidade, as situações extremamente adversas em que vivem milhões de crianças e jovens.

12. Entendemos que é necessário denunciar a insuficiência das atuais políticas neoliberais que pautam muitas das narrativas e das esferas de representação social e educacional da grande mídia e de setores do empresariado brasileiro no campo da Educação. Propomos a retomada da concepção de Educação como **Direito** que efetive uma escola de educação integral para todos, todas e todes, composta de Conhecimentos, em sua totalidade, de Arte e de Cultura, de Esportes e de respeito aos movimentos populares, na direção da autonomia política e crítica.

13. Entendemos a necessidade de superar, como estado e sociedade, os mecanismos de opressão, patrulhamento e perseguição que perduraram na conjuntura autoritária e despótica dos últimos tempos, de modo a: revogar a EC



95/2016, a chamada “PEC da Morte”, retomando os investimentos públicos - única forma de promover a justiça social e a dignidade dos marginalizados, a reafirmar recursos do FUNDEB para Educação Básica universal e com qualidade social, a suspender as escolas cívico-militares e da mordaza, a educação domiciliar, desvios institucionais incabíveis numa democracia, e os incomensuráveis desmandos perpetrados contra professores (as), diretores (as) e reitores (as) nesses anos de desvario e de desumanização. Propomos igualmente a revogação da Reforma do Ensino Médio, que destruiu a concepção de educação básica - aprofundando o caráter dual da educação brasileira e a retomada de políticas e ações indutoras do governo federal, que marcaram os últimos anos de afirmação do estado democrático e de direito, como o Pró-Infância, o Programa Mais Educação, o Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, entre tantos outros. A Educação Integral em escolas de dia letivo completo e currículo integral - defendida desde Anísio Teixeira e com a qual sonhamos é a materialização do direito humano inalienável, que é Educar e Humanizar-se, no convívio com o mundo e com as demais pessoas, diversas e iguais, condição para a consolidação de sociedades livres e democráticas.

14. Propomos, por fim, que Educação Integral torne-se a principal articuladora da relação entre Educação Básica e Superior, por meio da Curricularização da Extensão, prevista em nosso Plano Nacional de Educação de 2014 e que já será implantada em 2023. A partir desta estratégia, será possível termos estudantes e professores da Educação Superior envolvidos em projetos de extensão articulados com os projetos pedagógicos das escolas em todo o país, criando uma dinâmica de fortalecimento das aprendizagens em todos os campos da saber, estimulando a entrada dos egressos do ensino médio nas Universidades e Faculdades, diminuindo a evasão escolar e, em última instância, constituindo uma perspectiva de futuro aos nossos jovens. Essa sinergia entre Educação Básica e Superior também será essencial para uma mudança cultural e social nas comunidades, potencializando uma nova sociabilidade e outros vínculos sociais que superem a situação de



violência e exclusão a que muitos territórios estão expostos, vulnerabilizando as condições de vida de nossas crianças e jovens.

Esperamos que estas ideias construídas de forma coletiva possam contribuir para que o Governo Lula seja novamente um governo marcado pela retomada intransigente da agenda de direitos no Brasil.

Celebramos vossa liderança e nos colocamos a disposição para fazermos juntos do direito à Educação uma **prioridade inegociável e imprescindível** para que nossas crianças, adolescentes, jovens e adultos possam viver e desenvolver-se com dignidade em nosso país.

Janeiro de 2023,
no limiar de um novo tempo para o Brasil.

ABALF – Associação Brasileira de Alfabetização

ABREMC – Associação Brasileira de Ecomuseus e Museus Comunitários

AJD – Associação Juízes Para a Democracia

ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação

ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

Associação Brasileira de Currículo

Associação Cidade Escola Aprendiz

Associação Janusz Korczak Brasil

AVANTE – Educação e Mobilização Social

Centro de Educação/UFRN

Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CE/UFRN)

Centro Paulo Freire - Estudos e Pesquisas

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação

Comitê de Educação Integral do Rio Grande do Norte



Comitê Territorial Baiano de Educação Integral Integrada

Comitê Territorial de Educação Integral do RN

Comitê Territorial do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba de Educação Integral e Cidade Educadora

Conexão Felipe Camarão - Associação Terramar

CR - Centro de Referências em Educação Integral

CUT – Central Única dos Trabalhadores

FDE - Fórum Distrital de Educação

FEEPB - Fórum Estadual de Educação da Paraíba

FEICE - Fórum de Educação Integral para uma Cidade Educadora – SP

Fórum Estadual de Educação da Bahia

Fórum Estadual de Educação de Goiás

Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro - FEERJ

Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Norte

Fórum Estadual Popular da Educação do Espírito Santo

GEPEJUC/PUCSP

Gepepf/UFRN/CERES

GESTEIAM – Gestão, Território e Educação Integral na Amazônia

GP LACE - PUC-SP - Grupo de Pesquisa Linguagem em Atividades no Contexto Escolar

GPEI PUC/SP - Grupo de Pesquisa em Educação Integral

Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação Infantil (GPEDIN)

Grupo de Pesquisa “Viver em Plenitude: Educação Intercultural e Movimentos Sociais” (UFSC/CNPQ)

Grupo THESE- Projetos Integrados de Pesquisas em Trabalho, História, Educação e Saúde (UFF-UERJ-EPSJV-Fiocruz)

Grupos de Pesquisa em Currículo (ITINERA) e Ed. Integral (GEEI.SC _ UFSC)

ICED-UFPA

INPPDH – Instituto Nacional de Pesquisa e Promoção de Direitos Humanos

Instituto ETNO - Ecoversidade Intercultural do Povos - Serra Grande - BA



Instituto Federal Farroupilha (IFFar)/Santa Maria -RS

Instituto Mureru Eco Amazônia-IMEA

Leitura +Neurociências na Educação Integral/UFRN

Observatório Nacional de Educação Integral – Universidade Federal da Bahia/UFBA

PAIDEIA FE/UNICAMP Grupo de Estudos e Pesquisas.

Prefeitura de Diadema/Secretaria Municipal de Educação de Diadema

Prefeitura de Mauá - SP

Pró-inclusão: Pesquisas e Estudos sobre Educação Especial, Inclusiva e Alfabetização, Práticas Pedagógicas e Formação de Professores da Universidade Federal do Ceará

PROIFES - Federação – Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

REDHUMANI - Rede Brasileira por Instituições Educativas Socialmente Justas e Aldeias, Campos e Cidades que educam

Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas - BA

TEIA UFMG – Territórios, Educação Integral e Cidadania da Faculdade de Educação (FaE) da Universidade Federal de Minas Gerais

Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP